

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MANOEL DE BARROS SOUSA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 17/09/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1439875, expedida por SSP/MA e CPF: nº 402.340.373-34, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na TRAVESSA CAPITAO BORBA, nº 448, POTOSI, CEP: 65800-000;

GENES CEppo, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Veranópolis – RS, data de nascimento 24/09/1958, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1007028135, expedida por SSP/RS e CPF: nº 277.945.630-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA ANTONIO JACOBINA, nº 1, CENTRO, CEP: 65800-000;

ALUISIO DE SOUSA XAVIER, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 09/03/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05215726547, expedida por SESP/MA em 20/09/2016 e CPF: nº 000.008.033-08, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA ISAAC MARTINS, nº 29, LETRA B, MANOEL NOVO, CEP: 65800-000 , neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) LEONEL SILVA SOUSA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 05/08/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 129745519990, expedida por JESUSP/MA e CPF: nº 009.351.383-66, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA COELHO NETO, nº 75, CENTRO, CEP: 65800-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **IRRIGA MAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 267, POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:
 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), dividido em 102 quotas, no valor nominal de R\$ 1.970,59 (dezenove trilhões setecentos e cinco bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e um reais) cada uma, formado por 201.000,00 (duzentos e um mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MANOEL DE BARROS SOUSA	34	67.000,00	33,33
GENES CEPPÓ	34	67.000,00	33,33
ALUISIO DE SOUSA XAVIER	34	67.000,00	33,33
TOTAL:	102	201.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MANOEL DE BARROS SOUSA, GENES CEPPÓ** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**IRRIGA MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 14 de setembro de 2020

ALUISIO DE SOUSA XAVIER
Sócio/Representado
Representado por: LEONEL SILVA SOUSA

MANOEL DE BARROS SOUSA
Sócio/Administrador

GENES CEPPO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
27794563020	GENES CEPPÓ
40234037334	MANOEL DE BARROS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 09:28 SOB N° 21201085515.

PROTOCOLO: 200783700 DE 21/09/2020 09:28.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004418662. NIRE: 21201085515.

IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS PARTICULARES E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “IRRIGA MAIS COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA”**

MANOEL DE BARROS SOUSA, brailleiro, casado, em comunhão parcial, empresario, natural da cidade de Balsas-MA, data de nascimento 17/09/1970, portador da carteira de identidade (RG): nº 1439875, expedida por SSP/MA e CPF: nº 402.340.373-34, residente e domiciliado na cidade de Balsas – MA, na Travessa Capitão Borba, nº 448, Potosi, CEP. 65800-000.

GENES CEPPÓ, brasiliense, casado, em comunhão parcial de bens, empresario, natura da cidade de Veranópolis – RS, data de nascimento 24/09/1958, portador da carteira de identidade (RG): nº 1007028135, expedida por SSP/RS e CPF: nº 277.945.630-20, residente e domiciliado na cidade de Luzania – GO, na Rua João Paulo, nº 1101, Centro, Cep. 72800-120.

ALUISIO DE SOUSA XAVIER, brasiliense, casado, em comunhão parcial de bens, empresario. natura da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 09/03/1983, portador da carteira nacional de habilitação (CNH): nº 05215726547, expedida por SESP/MA e CPF: nº 000.008.033-08, residente e domiciliado na cidade de Balsas – MA, na Rua Isaac Martins, nº 29, Letra B, Manoel Novo, Cep. 65.800-000

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201085515, com sede na cidade de Balsas/MA, na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 267, Potosi, Cep. 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.594.604/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterado o capital social de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Mil reais), já integralizado, para 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil reais), onde a diferença de 9.000,00 (Nove mil reais), será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa.

Parágrafo único: O Capital encontra – se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	Qtd Quotas	Valor em R\$	(%)
ALUISIO DE SOUSA XAVIER	33	69.300,00	33
MANOEL DE BARROS SOUSA	33	69.300,00	33
GENES CEPPÓ	34	71.400,00	34
TOTAL	100	210.000,00	100%

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS PARTICULARES E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “IRRIGA MAIS COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA”**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS PARTICULARES E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “IRRIGA MAIS COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA”**

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL – (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial **IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **IRRIGA MAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art 997, II, CC)

A sociedade tem sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 267, Potosi, Balsas – MA, CEP. 65800.000.

CLÁUSULA III – Do Objeto Social

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

E exerce as seguintes atividades :

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art.53, III, Decreto nº 1.800/96).

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS PARTICULARES E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “IRRIGA MAIS COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA”**

CLÁUSULA V – DO PRAZO.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital social da sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididas em 100,00 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) cada uma.

Parágrafo único: O Capital encontra – se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	Qtd Quotas	Valor em R\$	(%)
ALUISIO DE SOUSA XAVIER	33	69.300,00	33
MANOEL DE BARROS SOUSA	33	69.300,00	33
GENES CEPPÓ	34	71.400,00	34
TOTAL	100	210.000,00	100%

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORES.

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MANOEL DE BARROS SOUSA** e **GENES CEPPÓ** em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores tem direitos a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA IX – DO BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS PARTICULARES E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “IRRIGA MAIS COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA”**

quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOS SOCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XII – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Balsas – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas – MA 06 de Outubro de 2020

MANOEL DE BARROS SOUSA

GENES CEPO

ALUISIO DE SOUSA XAVIER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
27794563020	GENES CEPOO
40234037334	MANOEL DE BARROS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 11:05 SOB N° 20200873741.
PROTOCOLO: 200873741 DE 21/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005091098. CNPJ DA SEDE: 38594604000186.
NIRE: 21201085515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 38.594.604/0001-86**

MANOEL DE BARROS SOUSA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, data de nascimento 17/09/1970, portador da carteira de identidade (RG): nº 1439875, expedida por SSP/MA e CPF: nº 402.340.373-34, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na Travessa Capitão Borba, nº 448, Potosi, CEP 65800-000.

GENES CEPPO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Veranópolis - RS, nascido em 24/09/1958, portador da carteira de identidade (RG): nº 1007028135, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 277.945.630-20, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - GO, na Rua João Paulo, nº 1101, Centro, CEP 72800-120.

ALUISIO DE SOUSA XAVIER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário. natural da cidade de Balsas - MA, nascido em 09/03/1983, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 05215726547, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 000.008.033-08, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na Rua Isaac Martins, nº 29, Letra B, Manoel Novo, CEP 65.800-000.

Os referenciados acima, únicos sócios da sociedade empresarial denominada IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 267, Bairro Potosi, em Balsas - MA, Cep 65.800-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201085515 em 21/09/2020 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 38.594.604/0001-86, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade passam a ser os seguintes:

- a) Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- b) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – CNAE 4672-9/00;
- c) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças – CNAE 4661-3/00;
- d) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças – CNAE 4663-0/00;
- e) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças – CNAE 4665-6/00;
- f) Comércio atacadista de material elétrico – CNAE 4673-7/00;

- g) Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- h) Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas – CNAE 4744-0/01;
- i) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06;
- j) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 4683-4/00;
- k) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE 4619-2/00.
- l) Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos – CNAE 4611-7/00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por no mínimo todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial IRRIGA MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., e usará a expressão IRRIGA MAIS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 267, Potosi, Balsas - MA, CEP. 65800.000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade são os seguintes:

- a) Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- b) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – CNAE 4672-9/00;
- c) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças – CNAE 4661-3/00;
- d) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças – CNAE 4663-0/00;
- e) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças – CNAE 4665-6/00;
- f) Comércio atacadista de material elétrico – CNAE 4673-7/00;
- g) Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- h) Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas – CNAE 4744-0/01;

- i) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06;
- j) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 4683-4/00;
- k) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE 4619-2/00.
- l) Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos – CNAE 4611-7/00.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 100,00 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) cada uma.

Parágrafo único - O Capital encontra - se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	% PART.	QUOTAS	VALOR R\$
ALUISIO DE SOUSA XAVIER	33	33	69.300,00
MANOEL DE BARROS SOUSA	33	33	69.300,00
GENES CEppo	34	34	71.400,00
TOTAL	100	100	210.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios MANOEL DE BARROS SOUSA e ou GENES CEPPO em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único - No exercício da administração, os administradores têm direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando - se a qualquer outro por muito especial que seja

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação contratual em uma via única.

Balsas - MA, 24 de agosto de 2022.

MANOEL DE BARROS SOUSA

GENES CEPO

ALUISIO DE SOUSA XAVIER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00000803308	ALUISIO DE SOUSA XAVIER
27794563020	GENES CEPO
40234037334	MANOEL DE BARROS SOUSA

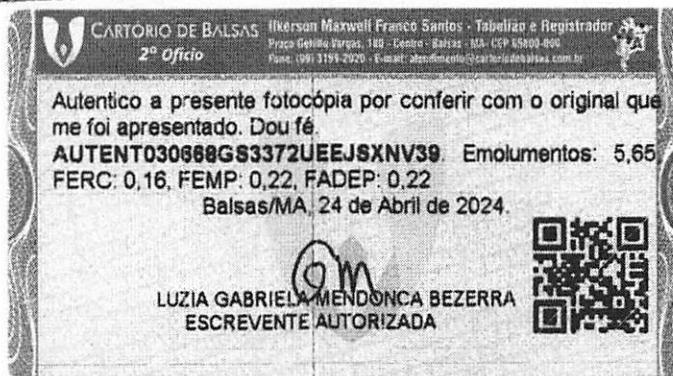
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 20:37 SOB N° 20221054456.
PROTOCOLO: 221054456 DE 30/08/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211476850. CNPJ DA SEDE: 38594604000186.
NIRE: 21201085515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.594.604/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRRIGA MAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO POTOSI	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IRRIGAMAIISBALSASMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 09:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 38.594.604/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.664272-9**Razão Social:** IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA**Número:** 267 **Complemento:****Bairro:** POTOSI**Município:** BALSAS **UF:** MA**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35414014**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/02/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/04/2010 - (4661300), 01/07/2010 - (4672900-4663000-4673700), de (CNAE's): 01/10/2010 - (4665600), 26/11/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/11/2021**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162259/24

Data da

04/05/2024 09:18:27

Inscrição Estadual: 126642729

CPF/CNPJ: 38594604000186

Razão Social: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 267 CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)35414014

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035471/24

Data da

13/05/2024 11:13:09

Inscrição Estadual: 126642729

CPF/CNPJ: 38594604000186

Razão Social: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 267 CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)35414014

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020240072713257



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001368832024

Data de expedição: 15/01/2024 12:20:08

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** que possui o CNPJ **38.594.604/0001-86** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 38.594.604/0001-86

Razão Social: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Número: 267

Município: BALSAS

Bairro: POTOSI

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

21/09/2020

Código de validação: 9A4828BFE808665DB77FE87484A1BB92

Data de validade da certidão: 14/04/2024

Finalidade: QUITACAO ANUAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.604/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:35 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **E285.9250.B4F6.0125**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.594.604/0001-86

Razão Social: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTD

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA 267 / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022720032839312540

Informação obtida em 13/03/2024 10:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.594.604/0001-86

Certidão nº: 17419599/2024

Expedição: 13/03/2024, às 10:56:37

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.594.604/0001-86**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 2102024
Código de validação: 3AA0B8244C

Número da guia: 24050901001743157.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.604/0001-86**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão:
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 2102024 / Código: 3AA0B8244C
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 15/03/2024 10:18 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 2102024 / Código: 3AA0B8244C
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.604/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2023

ATIVO	1.068.870,25
CIRCULANTE	1.031.634,76
DISPONÍVEL	453.205,65
Caixa	211.668,33
Banco Conta Movimento	241.537,32
ESTOQUE	578.428,91
Mercadorias p/ Revenda	578.428,91
OUTROS CRÉDITOS	0,20
Outros Créditos	0,20
NÃO CIRCULANTE	37.235,49
IMOBILIZADO	37.235,49
Computadores e Periféricos	10.588,77
Veículos	45.000,00
(-) Depreciações Acumulada	(18.353,28)
PASSIVO	1.068.870,25
CIRCULANTE	206.627,15
Encargos Sociais a Pagar	427,77
Impostos Federais a Recolher	20.407,44
Outras Contas a Pagar	180.000,00
Empréstimos e Financiamentos	5.791,94
PATRIMONIO LIQUIDO	862.243,10
CAPITAL SOCIAL	210.000,00
Capital Social Integralizado	210.000,00
LUCROS ACUMULADOS	652.243,10
Lucros Acumulados	652.243,10

Documento assinado digitalmente

MANOEL DE BARROS SOUSA
Data: 03/05/2024 11:18:15-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Manoel de Barros Sousa
CPF: 402.340.373-34

RICARDO JOSE Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
WERLE:28131 WERLE:28131487091
487091 Dados: 2024.04.03
10:28:41 -03'00'

RICARDO JOSE WERLE
CRC MA 40771

IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ: 38.594.604/0001-86****DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2023**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.121.725,15
Venda de Mercadorias	2.121.725,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	257.242,28
Simples s/Faturamento	195.012,66
Devolução de Vendas	62.229,62
RECEITA LIQUIDA	1.864.482,87
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.026.861,50
Custo dos Produtos Vendidos	1.026.861,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	374.656,43
Despesas com Pessoal	240.546,53
Despesas Gerais	125.044,94
Despesas Financeira	9.064,96
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	462.964,94

RICARDO JOSE
WERLE:281314
87091
Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
WERLE:28131487091
Dados: 2024.04.03
10:29:17 -03'00'

Manoel de Barros Sousa
CPF: 402.340.373-34

RICARDO JOSE WERLE
CRC MA 140771

IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.604/0001-86

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023**

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total R\$
Saldos em 31.12.2022	210.000,00	323.082,52	533.082,52
Distribuição de Lucros	-	(133.804,36)	(133.804,36)
Resultado do Exercício	-	462.964,94	462.964,94
Saldos em 31.12.2023	210.000,00	652.243,10	862.243,10

Balsas - MA., 31 de Dezembro de 2023

RICARDO JOSE WERLE
Assinado de forma
digital por RICARDO
JOSE
WERLE:281314
87091
Data: 2024.04.03
10:29:34 -03'00'

RICARDO JOSE WERLE
CRC MA 40771

Manoel de Barros Sousa
CPF: 402.340.373-34

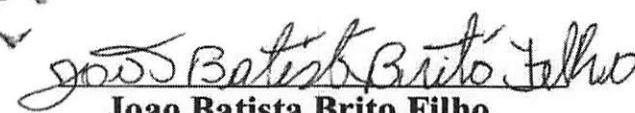
J. B. FILHO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 41.886.561/0001-17
CEP: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras- MA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Irriga Mais Comercio e Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.594.604/0001-86, estabelecida na Rua Avenida Governador Luiz Rocha, nº267, bairro Potosí, na cidade de Balsas Estado do Maranhão, prestou serviços à J. B. Filho Construções, CNPJ 41.886.561/0001-17, de **Fornecimento de Bombas Submersas e seus componentes**.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Raimundo das Mangabeiras, 24 de abril de 2024.


Joao Batista Brito Filho

CPF : 932.700.543-00

